



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

10

157

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 332/05

Contrato n.º 066/07

Processo Administrativo n.º 29.592/2006 anexado ao 5/015.436-2 – Pregão n.º 047/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DERIVADOS PETRÓLEO

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL.

Aditamento: Prorroga o prazo em mais 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DERIVADOS DE PETRÓLEO**, sediada na Av. Senador Onofre Quinan, 763 – Sala 09 – Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.123.223/0001-71, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo N.º 29.592/2006 anexado ao 05/015436-2 – Pregão N.º 047/05, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2.005**, nos autos do processo administrativo 05/015436-2, Pregão n.º 047/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 29.592/2006, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de junho 2007.

**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

**Petronac Distribuidora Nacional Derivados Petróleo**  
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª

2ª